

SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 1869
5 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO



Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz
Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomêniro Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina

Weissheimer

Secretário de Administração:

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2026

Data da Assinatura: 13/02/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA TRATADA – MI-
CROSSISTEMA DE ÁGUA ENGENHEIRO PINTO/SÃO F
RANCISCO

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MU-
NICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO
PINTO – SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL.

Valor total: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2010 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Contrato de Gestão nº 01/2019 com a entidade Associação Casa Familiar Rural de Capanema/Planalto, inscrita no CNPJ/MF nº 95.590.923/0001-57, com sede na Comunidade de São Pedro, na cidade de Capanema PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Município de Capanema, 12 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAM- AMENTO PUBLICO N° 01/2026

OBJETO: Repasse ao Terceiro Setor Contrato de Gestão
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSO-
CIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA/PLANALTO,
CNPJ/MF nº 95.590.923/0001-57, com sede na Comunidade de São
Pedro, na cidade de Capanema PR.

OBJETO: Aulas direcionadas à área rural e sustentável.

VALOR TOTAL DO REPASSE ANUAL:

2026- R\$ 215.048,00 (Duzentos e quinze mil e quarenta e oito reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Prazo de vigência do dia 05/01/2026 a 31/01/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.756/2020 e artigos 60 e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

JUSTIFICATIVA: A Associação Casa Familiar Rural (CFR) de Capanema/Planalto é uma entidade que desenvolve atendimento especializado na área de educação. A entidade oferece a seus alunos, temas de estudos voltados ao meio rural e sustentável. Também oferece alimentação, regime de internato, além de acompanhamento e orientação às famílias dos usuários. Com efeito, a Associação CFR é uma entidade de suma importância para auxiliar os Municípios de Capanema e Planalto na educação dos filhos de agricultores, que pretendem se manter no meio rural. O repasse possui autorização legislativa, através da Lei Municipal nº 1.756/2020.

Município de Capanema, 12 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica Revogado o 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2021, da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAPANEMA — PARANÁ e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO.

Município de Capanema PR, 13 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 9.141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa médicas veterinárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente como responsáveis pela execução da inspeção permanente em estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora efetiva Regiane Magner Gaia (matrícula 4436-1) e servidora temporária Nathália Cristina Kairuz (matrícula 4646-1), ambas médicas veterinárias, como responsáveis pela execução da inspeção permanente em estabelecimento de abate de bovinos e suínos, Abatedouro Kraemer, registrado no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar n° 141/2012, e nos termos do Decreto Municipal n° 7.730/2025, TORNA PÚBLICO que será realizada Audiência Pública da Secretaria de Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2025, e

CONVOCA

todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, bem como os municípios em geral, para participarem da referida audiência, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026, às 10h00min, na Casa da Cultura Maurícia Guerra, situada na Avenida Independência, nº 953, Centro, Município de Capanema – PR.

A audiência tem como finalidade apresentar e avaliar os dados relativos à execução orçamentária e financeira da saúde pública municipal, conforme determina a legislação vigente.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Magáiver Rodrigo Felipsen
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 7.730/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025

O Secretário Municipal da Fazenda Pública de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos do Decreto Municipal nº 7.677/2025,

CONVOCA

todos os municípios e CONVIDA, em especial, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Capanema, para participarem da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 10h45min, na Casa da Cultura Maurícia Guerra, situada na Avenida Independência, nº 953, Centro, Município de Capanema – PR.

A audiência tem como objetivo apresentar e discutir os resultados da execução orçamentária e financeira do Município, promovendo a transparência da gestão fiscal e o cumprimento das normas legais de responsabilidade na administração pública.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda Pública do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública
Decreto n° 7.677/2025



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EDITAL DE PSS 07/2025

CONVOCAÇÃO N.º 6

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº. 1.815/2022, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENGENHEIRO CIVIL II

Classificação	Nome do candidato
4º	DAIANE ALINE GROODERS

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jair Canci

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br